



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 1757 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.780/2016,

#### **RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **EDNALDO ROCHA** – matrícula 34633 – titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, por descumprimento de dever funcional previsto no inciso XX do Artigo 256 da Lei Complementar nº 001/1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1763 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

#### **RESOLVE:**

Considerar nomeada a Sra. Vilma Cândida Lourenço Kawasaki – Suplente do Conselho Tutelar de Taubaté, a contar de 18/10/2017 a 01/11/2017, durante o impedimento da Conselheira Tutelar Maria Aparecida Pires, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 1764 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 56.927/2015,

#### **RESOLVE:**

Considerar nomeada a Sra. Vera Lucia Ribeiro – 1ª Suplente do Conselho Tutelar de Taubaté, a contar de 16/10/2017 a 30/10/2017, durante o impedimento do Conselheiro Tutelar Adilson Pinto da Silva, por motivo de férias.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 1769 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 67.489/2017,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **ADRIANA LUZIA DOS SANTOS SANCHEZ** – matrícula 01013 – titular do cargo de Professor I, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 24/10/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1767 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.585/2017,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **ANA CELIA MAXIMO PIMENTA** – matrícula 01042 – titular do cargo de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria de Planejamento, se afastar das atividades a partir de 26/10/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1766 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 68.324/2017,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS** – matrícula 01068 – titular do cargo de Merendeira, lotada no Gabinete do Prefeito se afastar das atividades a partir de 23/10/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1765 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 64.323/2017,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MARIA FATIMA RAMOS** – matrícula 01839 – titular do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, se afastar das atividades a partir de 09/11/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1768 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.894/2017,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **SILVANA APARECIDA RESENDE SOBRAL** – matrícula 02237 – titular do cargo de Professor I, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 01/11/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1770 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 68.179/2017,

#### **RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Solange Mendes de Paiva**, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA Nº 1776 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Psicólogo – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DENISE DOS SANTOS COUTINHO	412.042.858-37

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1777 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
EDILENE DE JESUS	252.752.768-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1778 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DJANIRA DE MEDEIROS CAMPOS	666.108.779-04

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1779 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Assistente Social – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA CRISTINA DE CARVALHO	076.048.838-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1780 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Enfermeiro ESF – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
REGINA BARBOSA DE MORAIS	004.927.919-02

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1781 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VERIDIANA LUCIA FAUSTINO	347.008.908-60

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1782 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA RUI PRADO	277.862.668-95

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1783, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos – Ref. “20”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
WILLIAM FARIA PEREIRA	405.522.458-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 1784, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 69.021/2017,

**RESOLVE:**

**I** – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor **FABRICIO GONÇALVES LEAL** – matrícula 27049, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos II, III e XIII, 275 e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

II – abandono do emprego;

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 275 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

...”

**II** – Designar a 1ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA SEO Nº. 38, de 30 de outubro de 2017**

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, Secretário de Obras**, no uso de suas atribuições e à vista do Processo de Sindicância nº 44.038/2017;

**RESOLVE:**

Arquivar os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor Fernando Katayama, matrícula 36.287, titular do cargo de diretor de obras, lotado na Secretaria de Obras, conforme parágrafo único do Artigo 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas, em virtude de não restar comprovada conduta desidiosa ou negligente.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 30 de outubro de 2017.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA**

**SECRETARIO DE OBRAS**

**PORTARIA SETUC Nº 9, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

**MARCIO ROBERTO CARNEIRO, Secretário de Turismo e Cultura - SETUC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

Nome	Matrícula	Veículo
Alexandre Peres	40.212	GOL, CORSA E SAVEIRO

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de Outubro de 2017, 377 da fundação do povoado e 371 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Marcio Roberto Carneiro**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 10/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, informa que se acha aberto o Chamamento Público nº 10/17 que cuida da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA SE QUALIFICAREM

COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, o edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e as inscrições ocorrerão entre os dias 10/11/17 a 27/11/17.

P.M.T., aos 30/10/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 67.719/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº224/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma: **LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, no valor total de R\$ 63.920,00 (Sessenta e três mil novecentos e vinte reais);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 68.687/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **PORTAL LTDA**, no valor total de R\$ 340,60 (Trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 68.081/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ração, constante do presente processo, a favor da firma: **R. F. LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS – EPP**, no valor total de R\$ 18.060,00 (Dezoito mil e sessenta reais);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 67.818/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor das firmas: **IT2 BRASIL COM. EQUIP. E SERV. INFO. LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 50.193,00 (Cinquenta mil cento e noventa e três reais); **SUPRINET SUPRIM. PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oitocentos e dois reais);

Totalizando R\$ 50.631,00 (Cinquenta mil seiscentos e trinta e um reais);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 69.264/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 7.083,35 (Sete mil oitenta e três reais e trinta e cinco centavos);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 69.164/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais); **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 10.115,60 (Dez mil cento quinze reais e sessenta centavos);

Totalizando R\$ 20.315,60 (Vinte mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 69.244/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor da firma: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, no valor total de R\$ 940,50 (Novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 27/10/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 69.348/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais); **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 20.160,00 (Vinte mil cento e sessenta reais);

Totalizando R\$ 28.960,00 (Vinte e oito mil novecentos e sessenta reais);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 69.459/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo a favor da firma: **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 97.605,00 (Noventa e sete mil seiscentos e cinco reais).

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 68.497/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 3.949,20 (Três mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 3.772,90 (Três mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos); **P.H.O. PROD. HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.710,15 (Um mil setecentos e dez reais e quinze centavos);

**QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA**, no valor total de R\$ 19.306,40 (Dezenove mil trezentos e seis reais e quarenta centavos); **MOMILLI COMERCIAL LTDA EPP**, no valor total de R\$ 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais);

Totalizando R\$ 30.223,65 (Trinta mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 69.092/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de insulinas, constante do presente processo, a favor da firma: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 43.192,00 (Quarenta e três mil cento e noventa e dois reais).

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 69.040/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.005/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de insumos diabéticos, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 29.880,00 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 67.605/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 22.589,93 (Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.134/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 92/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de equipamento telefônico, constante do presente processo, a favor da firma: **GUIMARÃES E MARQUES SUPR. P/ INFORM. LTDA EPP**, no valor total de R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 69.528/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis I, constante do presente processo, a favor da firma: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais);

G.P., aos 27/10/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº 1739 . DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído à servidora **MARIA APARECIDA RAMOS** – matrícula 30470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Edu Chaves – matrícula 1337, no período de 16 a 30/10/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência do Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Prestação de Serviços, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1740. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído à servidora **MICHELE DE SOUZA PINHEIRO** – matrícula 34637, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rodrigo Cesar de Oliveira – matrícula 33833, no período de 03/10 a 01/11/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1741 . DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído ao servidor **PATRICIA DE PAULA ZANDONADI** – matrícula 43546, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Vanessa Cristine Binotto de Moraes Pinto – matrícula 42685, no período de 16 a 25/10/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área de Educação, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1742. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído ao servidor **RAFAEL DE PAULA MONTEIRO** – matrícula 29521, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Mara Rubia Peggia Cursino – matrícula 1680, no período de 16 a 30/10/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Gerência da Área Administrativa Fiscal, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1743. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído ao servidor **RENATO VICENTE MARANGON** – matrícula 34862, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Mario Luiz Monteiro de Oliveira – matrícula 24553, no período de 17 a 26/10/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1744. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído ao servidor **ROBERT JULIANO DE SOUZA PALMA** – matrícula 28199, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Marcelo dos Santos – matrícula 29638, no período de 16 a 30/10/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1745. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES** – matrícula 24916, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Anderson Fernando Gusmão de Oliveira – matrícula 23390, no período de 02 a 16/10/2017, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimento.

##### **PORTARIA Nº 1746. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído à servidora **ROSANA CANDIDO DOS SANTOS** – matrícula 38204, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Julia Nataly Vasconcellos Nonato – matrícula 29529, no período de 17 a 20/10/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1747. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Atribuir à servidora **ROSANA CANDIDO DOS SANTOS** – matrícula 38204, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Priscila Cristina dos Santos Braga da Silva – matrícula 34604, no período de 06 a 17/11/2017, por motivo de férias regulamentares, abono natalício e abonada, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1748 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído à servidora **SARAH NICIA SENDRETTI SANTOS** – matrícula 34581, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Maria Aparecida do Amaral Morine Furutani – matrícula 25389, no período de 16 a 30/10/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1749. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA HABITANTE** – matrícula 34771, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Orlando Segesfredo Bonafé Júnior – matrícula 26992, no período de 31/07 a 29/08/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1750. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído à servidora **VALNIRA DE CASSIA SILVA** – matrícula 32518, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Aristeu de Paula Junior – matrícula 23683, no período de 27/09 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1751 . DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído à servidora **VANIA SILVA ALVARENGA** – matrícula 24555, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Helen Cunha Monteiro – matrícula 33417, no período de 17 a 31/10/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1752. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído ao servidor **VICTOR PIOLTINE** – matrícula 44292, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Andressa Carvalho da Silva – matrícula 34496, no período de 27/09 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

##### **PORTARIA Nº 1753. DE 27 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerar atribuído à servidora **VIVIAN GRACIELE REIS RAMOS** – matrícula 21103, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Suzana Eduarda de Melo Rosa – matrícula 34622, no período de 28/09 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HCON ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO:** 18.028/17 **ASSINATURA:** 27/10/17 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONTINUIDADE DA CONSTRUÇÃO DA REDE LUCY MONTORO E DO AMBULATÓRIO MEDICO DE ESPECIALIDADE – AME LOCALIZADO NA AV. AMADOR BUENO DA VEIGA – JD SANTA CLARA, TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 10.457.827,76 **VIGENCIA:** 18 MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/17 **PROponentes:** 08.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 63.882/17 **ASSINATURA:** 06/10/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO TIPO PICK – UP SEDAN E PASSEIO **VALOR:** R\$ 457.740,84 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 38/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 13.944/17

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA **PROCESSO:** 64.948/17 **ASSINATURA:** 16/10/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PASSEIO **VALOR:** R\$ 6.022,17 **VIGENCIA:** 03 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 38/17 PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 13.944/17

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP **PROCESSO:** 26.180/17 **ASSINATURA:** 19/10/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PRA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 56.923,98 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/17 **PROponentes:** 05.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JOÃO BOSCO CURSINO 05786914852 **PROCESSO:** 22.844/17 **ASSINATURA:** 27/10/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA

TERCEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 12/05/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 106/17.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA EPP **PROCESSO:** 64.616/17 **ASSINATURA:** 30/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATORIO PARA PACIENTES **VALOR:** R\$ 340.000,00 **VIGENCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 283/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.267/16

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME **PROCESSO:** 61.588/17 **ASSINATURA:** 30/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI **VALOR:** R\$ 4.863,90 **VIGÊNCIA:** 150 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.345/17.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HUFFIX AMBIENTES EMPRESARIAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. **PROCESSO:** 27.219/17 **ASSINATURA:** 27/10/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE **VALOR:** R\$ 166.000,00 **VIGENCIA:** 60 MESES DE GARANTIA **MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 115/17 **PROponente:** 01.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA **PROCESSO:** 26.180/17 **ASSINATURA:** 30/10/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PRA EVENTUAL AQUISIÇÃO DECADEIRA DE RODAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 136.595,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/17 **PROponentes:** 05.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR – ITES **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 48.712/16 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/16 **ASSINATURA:** 30/10/17 **OBJETO:** IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DOS ALUNOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ACIMA QUALIFICADA, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE **ENSINO TÉCNICO:** RADIOLOGIA, TÉCNICO DE GERÊNCIA EM SAÚDE E TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; **GRADUAÇÃO:** ODONTOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, BIOLOGIA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E VETERINÁRIA; **PÓS GRADUAÇÃO:** ODONTOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, BIOLOGIA, PSICOLOGIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E RESIDÊNCIA MÉDICA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 11.788/08 E NO QUE COUBER NA LEI FEDERAL 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

## PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial N° 360/17, que cuida da aquisição de materiais para Oficina de Artes Plásticas, com encerramento dia 16.11.17 às 08h30.

Pregão Presencial N° 353/17, que cuida da aquisição de Neocate Advance 400g (para atendimento a Demanda Judicial), com encerramento dia 16.11.17 às 08h30.

Pregão Presencial N° 341/17, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de palcos para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 16.11.17 às 14h00.

Pregão Presencial N° 227/17, que cuida da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de calibração, com encerramento dia 17.11.17 às 08h30.

Pregão Presencial N° 342/17, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de iluminação para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos do Município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 17.11.17 às 08h30.

Pregão Presencial N° 343/17, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de sonorização e carro de som para atender aos eventos que fazem parte do calendário oficial de eventos do Município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 17.11.17 às 14h00.

Pregão Presencial N° 27/17, que cuida da aquisição de gás de acetileno e gás de oxigênio, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 17.11.17 às 14h00.

PMT, aos 30.10.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## DECRETO N° 14150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno que especifica para ampliação de Sistema de Reservação de Água à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n° 41.797/2017,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, área para permissão de uso, para ampliação de Sistema de Reservação de Água, localizada na Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, Área Verde, no Loteamento Jardim Bela Vista, Bairro Caixa D'água, cadastrado nesta Prefeitura sob BC n° 2.1.069.301.001, a saber:

**Propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**Área : 1.238,09m²**

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:** Tem início no vértice **01**, situado em área do sistema de lazer da Prefeitura Municipal de Taubaté, no limite do passeio público da Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, datum SIRGAS2000, N 7.451.198,37m e E 441.815,86m; deste segue confrontando com a Rua Embaixador José Carlos de Macedo Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°31'13" e 13,16 metros até o vértice **02**, com coordenadas N 7.451.201,66m e E 441.828,60m; 80°11'49" e 13,27 metros até o vértice **03**, com coordenadas N 7.451.203,92m e E 441.841,68m; segue em curva com azimute inicial: 115°13'18" arco de 7,44 metros, na distância de 7,93 metros, até o vértice **04**, com coordenadas N 7.451.200,75m e E 441.848,41m; com os seguintes azimutes e distâncias: 143°07'48" e 3,45 metros até o vértice **05**, com coordenadas N 7.451.197,99m e E 441.850,48m; 149°16'10" e 29,92 metros até o vértice **06**, com coordenadas N 7.451.172,27m e E 441.865,77m; deste segue confrontando com área de sistema de lazer da Prefeitura Municipal de Taubaté, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°02'20" e 25,03 metros até o vértice **07**, com coordenadas N 7.451.160,15m e E 441.843,87m; 302°10'43" e 5,26 metros até o vértice **08**, com coordenadas N 7.451.162,95m e E 441.839,42m; 300°44'50" e 4,54 metros até o vértice **09**, com coordenadas N 7.451.165,27m e E 441.835,52m; 329°17'29" e 38,50 metros até o vértice **01**, início da presente descrição, encerrando uma área de 1.238,09 m², conforme planta na escala 1/200. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM SIRGAS2000.

**Art. 2º** A permissão de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3190dwg.

**Art. 3º** A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de outubro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal  
**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico  
**JOÃO BIBIANO SILVA**  
Secretário de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de outubro de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

\*\*\*\*\*  
\* CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2016 \*  
\*\*\*\*\*

## CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS

ENDEREÇO : AV DR JANUARIO MIRAGLIA, 650 - ANDAR 2 SALA 16  
: 12460-000 / ABERNESSIA / Campos do Jordão - SP  
TELEFONE : (12)99752-1007  
IMUN.CCM : 19.988  
INSCR.EST : ISENTO  
CNPJ/CPF : 06.989.092/0001-60  
ATIVIDADE : Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana  
C.N.A.E : 86.90-9-01  
CARTÓRIO : Carl. Reg. Civil PJ reg: 354  
de : 11/08/2004 Livro : 1 Folha : 101

## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro / 2016 Fls. 002

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS | F.Social: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS NIRE: I.E: ISENTO CNPJ: 06.989.092/0001-60

## ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-0	DISPONÍVEL			
100.004-7	CAIXA GERAL			
100.005-5	CAIXA	520,30		
	soma do grupo		520,30	
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A	4.190,47		
	soma do grupo		4.190,47	
	<b>TOTAL DO DISPONÍVEL</b>			<b>4.710,77</b>
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
146.004-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA			
146.006-4	APLICAÇÕES NO FUNDO DE	36.636,22		
	soma do grupo		36.636,22	
	<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>			<b>36.636,22</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>41.346,99</b>
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
181.504-0	EQUIP. MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL			
181.505-9	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.740,30		
	soma do grupo		3.740,30	
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES			
183.505-0	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.472,50		
	soma do grupo		24.472,50	
	<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>			<b>28.212,80</b>
198.503-5	INTANGÍVEL			
198.504-3	BENS INTANGÍVEIS			
198.505-1	MARCAS E PATENTES	520,00		
	soma do grupo		520,00	
	<b>TOTAL DO INTANGÍVEL</b>			<b>520,00</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>28.732,80</b>
	<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>			<b>70.079,79</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro / 2016 Fls. 004

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS | F.Social: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS NIRE: I.E: ISENTO CNPJ: 06.989.092/0001-60

## \*\* DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS \*\*

Saldo Anterior de Superávits Acumulados	68.429,79
TOTAL DOS RECURSOS	68.429,79
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>68.429,79</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ .\*\*\*\*\*70.079,79 (Setenta Mil, Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Resalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Dezembro / 2016 Fls. 006

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS | F.Social: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS I.E: ISENTO CNPJ: 06.989.092/0001-60

DESCRIÇÃO	2016
1 - RECEITAS	0,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	0,00
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	0,00
4 - RETENÇÃO	0,00
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 - 4)	0,00
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	0,00
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro / 2016 Fls. 001

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS | F.Social: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS NIRE: I.E: ISENTO CNPJ: 06.989.092/0001-60

## DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

## BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro / 2016 Fls. 003

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS | F.Social: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS NIRE: I.E: ISENTO CNPJ: 06.989.092/0001-60

## PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS			
256.004-6	DEMAIS CONTAS A PAGAR			
256.005-4	ALUGUEIS A PAGAR	1.650,00		
	soma do grupo		1.650,00	
	<b>TOTAL DE CONTAS A PAGAR</b>			<b>1.650,00</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>1.650,00</b>
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
288.003-2	SUPERÁVITS ACUMULADOS			
288.004-0	SUPERÁVITS ACUMULADOS			
288.005-9	SUPERÁVIT ACUMULADO	68.429,79		
	soma do grupo		68.429,79	
	<b>TOTAL DE SUPERÁVITS ACUMULADOS</b>			<b>68.429,79</b>
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>68.429,79</b>
	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>			<b>70.079,79</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Completo CF)

Dezembro / 2016 Fls. 005

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS | F.Social: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS I.E: ISENTO CNPJ: 06.989.092/0001-60

## Período: Dezembro/2016

<b>(D) Caixa e equivalentes no Início do Período</b>				
100.005-5	CAIXA	520,30		
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A	4.190,47		
146.006-4	APLICAÇÕES NO FUNDO DE	36.636,22		
				<b>41.346,99</b>
<b>(E) Caixa e equivalentes no Final do Período</b>				
100.005-5	CAIXA	520,30		
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A	4.190,47		
146.006-4	APLICAÇÕES NO FUNDO DE	36.636,22		
				<b>41.346,99</b>
<b>ADUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA (E - D)</b>				<b>0,00</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Dezembro / 2016 Fls. 007

HISTÓRICO	Patrimônio Social	Reserva Capital	Reserva Lucros	Super./Déficit Acumulados	Distr. Antec. Lucros	Total
SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	68.429,79	0,00	68.429,79
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO / DIMINUIÇÃO DE CAPITAL						
- com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- por subscrição/dimin. realizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS						
- de contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- de lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS						
- de lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2016	0,00	0,00	0,00	68.429,79	0,00	68.429,79

## DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO, PASSIVO E DRE

Dezembro / 2016 Fls. 008

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS F.Social: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS LE: ISENTO CNPJ: 06.989.092/0001-60

Período: Dezembro/2016

Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Final
100.005-5	CAIXA.....	520,30	0,00	0,00	520,30
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A.....	4.190,47	0,00	0,00	4.190,47
146.006-4	APLICAÇÕES NO FUNDO DI.....	36.636,22	0,00	0,00	36.636,22
181.505-9	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.740,30	0,00	0,00	3.740,30
183.505-6	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.472,50	0,00	0,00	24.472,50
198.505-1	MARCAS E PATENTES	520,00	0,00	0,00	520,00
256.005-4	ALUGUEIS A PAGAR.....	-1.650,00	0,00	0,00	-1.650,00
288.005-9	SUPERÁVIT ACUMULADO	-68.429,79	0,00	0,00	-68.429,79

## Demonstração de Resultado do Exercício

PERÍODO: 12/2016

CNPJ/CPF: 06.989.092/0001-60

NOME: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS

DATA	Nº DA CONTA	CC.	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL
			NIHIL	

## Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

PERÍODO: 12/2016 - CNPJ/CPF: 06.989.092/0001-60 - NOME: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	RESERVA LUCROS	LUCROS PREJ. ACUMUL.	DISTR. LUCROS	TOTAL
SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	68.429,79	0,00	68.429,79
AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO / DIMINUIÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- com lucros e reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- por subscrição/dimin. realizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- de contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- de lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO/REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- de lucros a realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/2016	0,00	0,00	0,00	68.429,79	0,00	68.429,79

CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS  
PERÍODO: 12/2016 - CNPJ/CPF: 06.989.092/0001-60

ILC =	Ativo Circulante	R\$ 41.346,99	=	25,06%
	Passivo Circulante	R\$ 1.650,00		

ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 41.346,99	=	25,06%
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 1.650,00		

## BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ/CPF: 06.989.092/0001-60

NOME: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS

PERÍODO: 12/2016

Nº DA CONTA	ATIVO	SALDO ATUAL	Nº DA CONTA	PASSIVO	SALDO ATUAL
100.002-0	ATIVO CIRCULANTE	41.346,99	200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE	1.650,00
100.003-9	DISPONÍVEL	4.710,77	255.003-2	CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS...	1.650,00
100.004-7	CAIXA GERAL	520,30	256.004-6	DEMAIS CONTAS A PAGAR	1.650,00
100.005-5	CAIXA.....	520,30	256.005-4	ALUGUEIS A PAGAR.....	1.650,00
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES	4.190,47		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.429,79
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A.....	4.190,47	288.002-2	SUPERÁVITS ACUMULADOS	68.429,79
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	36.636,22	288.004-0	SUPERÁVITS ACUMULADOS	68.429,79
146.004-8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	36.636,22	288.005-9	SUPERÁVIT ACUMULADO	68.429,79
146.006-4	APLICAÇÕES NO FUNDO DI.....	36.636,22			
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.732,80			
180.003-5	IMOBILIZADO	28.732,80			
181.504-0	EQUIP. MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRI	3.740,30			
181.505-9	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	3.740,30			
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	24.472,50			
183.505-0	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.472,50			
198.503-5	INTANGÍVEL	520,00			
198.504-3	BENS INTANGÍVEIS	520,00			
198.505-1	MARCAS E PATENTES	520,00			
	TOTAL	70.079,79		TOTAL	70.079,79

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Patrimonial, que somou em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R\$ 70.079,79 ( Setenta Mil, Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade

## Demonstração do Valor Adicionado

PERÍODO: 12/2016

NOME: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS

CNPJ/CPF: 06.989.092/0001-60

DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA	CC.	SALDO ATUAL
1 - RECEITAS			0,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			0,00
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)			0,00
4 - RETENÇÃO			0,00
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3 - 4)			0,00
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			0,00
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)			0,00
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			0,00

## Demonstração do Fluxo de Caixa

PERÍODO: 12/2016 - CNPJ/CPF: 06.989.092/0001-60

NOME: CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA SARACURAS

DESCRIÇÃO	Nº DA CONTA	CC.	SALDO ATUAL
(D) Caixa e equivalentes no Início do Período			41.346,99
CAIXA.....	100.005-5		520,30
BANCO BRADESCO S/A.....	101.006-9		4.190,47
APLICAÇÕES NO FUNDO DI.....	146.006-4		36.636,22
(E) Caixa e equivalentes no Final do Período			41.346,99
CAIXA.....	100.005-5		520,30
BANCO BRADESCO S/A.....	101.006-9		4.190,47
APLICAÇÕES NO FUNDO DI.....	146.006-4		36.636,22

Campos do Jordão, 31 de Dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DA ROCHA LARA JÚNIOR

Presidente

CPF nº 220.817.658-88

WALDOMIRO ANYUNES JÚNIOR

Contabilista CRC 1SP304570/O-2

RG nº 21.259.201 SSP/SP

CPF nº 081.063.248-93

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0007718-41.2008.8.26.0625  
Classe: Assunto: Procedimento Comum - Ensino Superior  
Requerente: Universidade de Taubate  
Requerido: Ana Paula Teixeira da Costa

(Retr., 1BLLI.28)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 0007718-41.2008.8.26.0625 - Ordem 510/08

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São

Paulo, Dr(a). Paulo Roberto da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ana Paula Teixeira da Costa, Rua Doutor Nogueira Martins, 706, Saúde - CEP 04143-020, São Paulo-SP, CPF 166.430.348-09, RG 276039841, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, pelo Procedimento Comum por parte de Universidade de Taubate, alegando em síntese: que a requerida matriculou-se como aluna no curso de Agronomia da Universidade de Taubaté - UNITAU e embora a autora tenha cumprido suas obrigações, ministrando aulas e colocando os recursos necessários à aprendizagem da requerida, esta deixou de pagar as mensalidades dos meses de fevereiro a dezembro de 2007, resultando um saldo devedor de R\$8.218,37 (atualizado até 15/03/2008), conforme consta na certidão expedida pela Pró-reitoria de Finanças da referida Universidade. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 27 de julho de 2017.

VOZ